CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1198 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de remoção de entulho, em toda extensão do Bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de remoção de entulho, em toda extensão do Bairro do Japuí. A situação atual tem incomodado os representantes da comissão devido ao acúmulo de entulho estar servindo de esconderijo de roedores e mosquitos transmissores de doenças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, __ de _____ de 2025.

Dr. José Eduardo Doca

Vereador